



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”

DECRETO N.º 2699/2026
DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

CÓPIA

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2027–2037, DETERMINA A SUA INSTALAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÁZARO NOÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Gestora para processo de construção do Plano Municipal de Educação para o decênio 2027–2037, dispôs sobre a sua composição e disciplinou as fases do processo de elaboração do plano;

CONSIDERANDO que o artigo 3º, § 3º, do referido Decreto determina que os membros da Comissão Gestora sejam designados por ato do(a) Prefeito(a) Municipal, após as indicações do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o recebimento das indicações do Conselho Municipal de Educação e do Fórum Municipal de Educação, bem como a designação do representante do órgão gestor municipal da educação;

CONSIDERANDO a premência da construção do Plano Municipal de Educação para o decênio 2027–2037, observado o prazo do artigo 34 da Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora do processo de construção do Plano Municipal de Educação para o decênio 2027–2037, instituída pelo Decreto nº 2699/2026, titulares e respectivos suplentes, a saber:

I – Representantes do órgão gestor municipal da educação, que coordenará a Comissão:

- a) Titular: Luciana Isabel Piccin– Supervisora de Ensino
- b) Suplente: Angelica Cristina de Freitas Sabbadin – Diretora de EMEF – anos finais

II- Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

- c) Titular: Valdinei Silva Moreira – Presidente do Conselho Municipal de educação
- d) Suplente: Cândida Aparecida Rocha Kaiser – Representante dos especialistas da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES

ESTADO DE SÃO PAULO

“Capital Nacional da Cerâmica de Pisos e Revestimentos”

educação das escolas públicas municipais.

III – Representante do Fórum Municipal de Educação (FME):

- a) Titular: Leci Generoso Lopes Junior – Representante do Conselho Municipal de Educação
- b) Suplente: Guilherme Minoru Takeda – Representante dos professores para o segmento dos anos finais do ensino fundamental.

Art. 2º A Comissão Gestora será coordenada pelo representante do órgão gestor municipal da educação, na forma do artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 2699/2026.

Art. 3º O suplente substituirá o titular em suas ausências e impedimentos, na forma do artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 2699/2026.

Art. 4º Fica determinada a imediata instalação da Comissão Gestora, que iniciará os seus trabalhos no prazo de até 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Decreto, cabendo à coordenação convocar a primeira reunião.

§ 1º A Comissão Gestora conduzirá o processo de construção do Plano Municipal de Educação em suas 05 (cinco) fases – Preparatória, Diagnóstica, Propositiva, Dialética e de Tramitação –, na forma do artigo 4º do Decreto nº 2699/2026, iniciando os trabalhos pela Fase Preparatória.

§ 2º A Comissão Gestora atuará em articulação com o Conselho Municipal de Educação e com o Fórum Municipal de Educação, preservadas as competências normativas daquele e o protagonismo deliberativo e de participação social deste.

§ 3º O órgão gestor municipal da educação prestará à Comissão Gestora o suporte técnico, administrativo e logístico necessário ao seu funcionamento, na forma do Decreto instituidor.

Art. 5º A participação na Comissão Gestora é função não remunerada, considerada de relevante interesse público, exercida sem ônus ou encargos para o Município, na forma do artigo 3º, § 2º, do Decreto nº 2699/2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP), 26 de agosto de 2026.

LÁZARO NOÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria dessa Prefeitura Municipal, em quadro próprio na mesma data supra.

ALINE CRISTINA ARTHUR
Superintendente Administrativa